

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESA – QDD para o exercício de 2023 e dá outras
providências”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no Artigo 38 §3º, da Lei
Municipal nº 1.519 de 21 de Junho de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o exercício financeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder
Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal, na forma do
anexo integrante dessa Portaria.

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira obedecerá ao Quadro de Detalhamento
da Despesa QDD, na Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da
Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de
Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual e disposições da Lei de Diretrizes
Orçamentárias.

Art. 3º - Fica a contabilidade encarregada de proceder aos registros necessários
decorrentes dessa Portaria, bem como exercer o efetivo acompanhamento da execução
orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorará de 02 de
janeiro a 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Presidente da Câmara